



ODONTOLÓGO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- I. Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação;
- II. Diagnosticar, preservar, tratar e controlar os problemas de saúde bucal dos pacientes que apresentam uma complexidade no seu sistema biológico e/ou social, bem como atuar dentro de uma estrutura transdisciplinar com outros profissionais de saúde e áreas correlatas com paciente;
- III. Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia;
- IV. Atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de falta de emprego;
- V. Proceder a perícia odontolegal em foro civil, criminal, trabalhista e em sede administrativa;
- VI. Aplicar anestesia local e troncular;
- VII. Operar pacientes submetidos a qualquer um dos meios de anestesia geral, desde que sejam atendidas as exigências cautelares recomendadas para o seu emprego, com a participação obrigatória, na anestesia, de médico especialista e em ambiente hospitalar condizente com as condições indispensáveis a ambiente cirúrgico;
- VIII. Executar outras tarefas referentes ao cargo;
- IX. Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.